



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3944
Em 26 / 11 / 2024
algrs
EXPEDIENTE

Ofício nº 3958/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção Projeto nº 39/2024, de autoria dos Vereadores Marlon Siqueira e Sargento Mello Casal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.020 que "Institui no Calendário Oficial do Município o evento intitulado Via-Sacra Jovem e dá outras providências".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.11.21 17:23:53
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.020, de 18 de novembro de 2024.

Institui no Calendário Oficial do Município o evento intitulado Via-Sacra Jovem e dá outras providências.

Projeto nº 39/2024, de autoria dos Vereadores Marlon Siqueira e Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Via-Sacra Jovem, a ser realizado, preferencialmente, no segundo domingo da Quaresma.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo a reflexão da juventude arquidiocesana, despertando-os para a Eucaristia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de novembro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3315-1EA9-3FDE-C448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 18/11/2024 19:02:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 18/11/2024 22:11:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3315-1EA9-3FDE-C448>